

## ANEXO 19

Unidade da Federação: **RIO DE JANEIRO**

Processo nº 50000.064844/2008-12

*Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2008, seção 1, pág. 105, na forma da portaria nº. 293 de 16 de dezembro de 2008.*

### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2009

Relação de Empreendimentos

#### A – Programa de Pavimentação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. RJ-117	Paty do Alferes – Vale das Videiras	10.000.000
02. RJ-137	Contorno de Conservatória	5.000.000
03. RJ-142	Lumiar (Nova Friburgo)– Casimiro de Abreu	2.000.000
04. RJ-143	Esteves – Conservatória	10.000.000
05. RJ-159	Falcão – Divisa RJ/MG	6.500.000
06. RJ-210	Pirapetinga do Bom Jesus – Km 5,0	1.200.000
07. RJ-214	Varre Sai – Santa Rita do Prata	13.000.000
Total do Programa		47.700.000

#### B - Programa de Restauração de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
08. RJ-114	Divisa Itaboraí/ Maricá – Distrito de Venda das Pedras	10.000.000
09. RJ-155	Vila Pepita – Km 42	10.000.000
Total do Programa		20.000.000

#### C - Programa de Duplicação de Rodovias

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
10. RJ-101/105	Duplicação de pistas, pavimentação, drenagem, recuperação de três pontes na Av. Presidente Kennedy	7.500.000
Total do Programa		7.500.000

#### D - Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias

Serviço	Custo (R\$1,00)
11. Conservação e manutenção de 110 rodovias Estaduais, numa extensão de 5.920 km.	6.000.000
Total do Programa	6.000.000

#### E - Programa de Elaboração de Estudos e Projetos

Serviço	Custo (R\$1,00)
12. Elaboração de estudos e projetos para 160 km de rede rodoviária Estadual	7.000.000
Total do Programa	7.000.000

**F - Programa de Obras Complementares**

<b>Rodovia</b>	<b>Serviço</b>	<b>Custo (R\$1,00)</b>
13. RJ-104	Construção de uma passarela para pedestres	800.000
14. RJ-142	Lumiar – Casimiro de Abreu	1.000.000
Total do Programa		1.800.000

**Cronograma Financeiro**

(Valores em R\$ 1,00)

<b>Discriminação</b>	<b>Trimestre</b>				<b>Total Programa</b>
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	
A - Programa de Pavimentação de Rodovias	13.700.000	16.000.000	10.500.000	7.500.000	47.700.000
B - Programa de Restauração de Rodovias	7.700.000	8.300.000	4.000.000	0	20.000.000
C - Programa de Duplicação de Rodovias	1.600.000	3.600.000	2.300.000	0	7.500.000
D - Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
E - Programa de Elaboração de Estudos e Projetos	1.600.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	7.000.000
F - Programa de Obras Complementares	400.000	1.400.000	0	0	1.800.000
<b>Total do Estado</b>	<b>26.500.000</b>	<b>32.600.000</b>	<b>20.100.000</b>	<b>10.800.000</b>	<b>90.000.000</b>